



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 10.211, de 27/04/2007 que alterou a Lei nº. 6.007/94.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina, no uso de suas atribuições legais, firma o presente atestado de funcionamento, nos seguintes termos:

O **LAR MARIA TEREZA VIEIRA DE LONDRINA**, com sede na Rua Santa Clara, 165 – Jardim Espanha, nesta municipalidade, inscrito no CNPJ nº.80.760.879/0001-09, inscrito neste Conselho sob **Nº. 055/2012** na modalidade de **Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI**, encontra-se em funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo sua atual Diretoria para cumprir mandato de 02 de janeiro 2019 a 31 de dezembro de 2019, composta conforme segue:

PRESIDENTE	SUELI FERREIRA TEREZI RIZZI	RG 3.078.088-4 SSP-PR CPF 534.962.309-59
VICE-PRESIDENTE	PAULO ROBERTO PALHÃO	RG 3.222.746-5 SSP-PR CPF 437.155.329-04
SECRETARIO	JOSE CESAR FIGUEIREDO JUNKER	RG 43.091.590-1 SSP-SP CPF 345.211.428-77
TESOUREIRO	SIDNEI LUIZ TIZZIANI	RG 868.859-1 SSP-PR CPF 058.217.709-04

Conforme consta no cadastro da Instituição, o Estatuto Social prevê através do Artigo 22º, Parágrafo 1º; que *a entidade não remunera, sob qualquer forma, os associados integrantes do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal.*

Londrina, 10 de setembro de 2018.

Neusa Harumi Tiba
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social